



ATA DA 523ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às oito horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá. Participaram da Sessão, presencialmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargador MÁRIO MAZUREK (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Presidente da Secção Única), Desembargador JOÃO LAGES, Desembargador JAYME FERREIRA (Corregedor-Geral da Justiça), e o Procurador de Justiça Doutor ALCINO OLIVEIRA DE MORAES. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e Desembargador CARLOS TORK. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Férias, no período de 5 a 14 de dezembro de 2023 - Portaria n. 70289/2023-GP), Desembargador CARMO ANTÔNIO (Férias, no período de 4 a 20 de dezembro de 2023 - Portaria 70337/2023-GP) e Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Férias, no período de 4 a 18 de dezembro de 2023 - Portaria n. 70299/2023-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente, Desembargador MÁRIO MAZUREK, declarou a abertura da Sessão e submeteu à aprovação a Ata da 522ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início aos julgamentos dos processos constantes da pauta, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

HABEAS CORPUS 0007931-93.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogada: Doutora SANDY DANIELLE ALEXANDRE ARAÚJO - 5008AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: SÁVIO DOMINICK LEMOS COSTA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS 0007725-79.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor ALESSANDRO AYRTON GOMES DA SILVA - 4077AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: CLEITON BENÍCIO SILVEIRA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta.

HABEAS CORPUS 0008021-04.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: M. W. D. D.

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por



unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS 0006870-03.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - 539AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: J. H. DE M. D.

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: Retirado de pauta.

Registros:

1. Houve sustentação oral no julgamento do HABEAS CORPUS 0008021-04.2023.8.03.0000, pelo Advogado Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - 152AP.

2. A Advogada Doutora SANDY DANIELLE ALEXANDRE ARAÚJO - 5008AP não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos do HABEAS CORPUS 0007931-93.2023.8.03.0000.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Secretária da Secção Única, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO MAZUREK, Presidente da Secção Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK
Presidente da Secção Única



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024047826 - 2, por NADIA AMANAJAS DO NASCIMENTO GURGEL em 03/05/2024 14:39:03. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMI2WXDOF**